

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
<b>Proponente:</b> Instituto Sports	
<b>CNPJ:</b> 10.698.782/0001-38	
<b>E-mail:</b> adm@institutosports.com.br	
<b>Endereço:</b> Av. Queiroz Filho, 1.700, sala 806 – Sunny Tower (Torre D) – Vila Hamburguesa - São Paulo – SP – CEP: 05.319-000	
<b>Telefone (DDD):</b> (11) 5041-3790	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Nelson Roesch Aerts	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLI:</b> 2303094	<b>Nº Processo:</b> 71000.077472/2023-01
<b>Título:</b> Ano VI - Brasil Tennis Classic	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Modalidade(s):</b> Tênis	

## Local(is) de execução do projeto:

### Recife Tênis Clube

R. Gonçalves de Magalhães, 699 - Imbiribeira, Recife - PE, 51190-500

### Clube Paineiras do Morumbi

Endereço: Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi, São Paulo - SP, 05678-000

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>	
<b>Duração:</b> 3 Meses	
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>	
<b>Etapa 1:</b> Recife, PE - 04/11/2024 a 10/11/2024	
<b>Etapa 2:</b> São Paulo, SP - 11/11/2024 a 17/11/2024	

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	
<b>Público-alvo:</b>	
Crianças - (6 a 11 anos):	
Adolescentes - (12 a 18 anos): <b>14</b>	
Adultos - (19 a 59 anos): <b>50</b>	
Idosos - (a partir de 60 anos):	
Pessoas com deficiência (todas idades):	
<b>Total de Beneficiários: 64</b>	

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos o **INÍCIO DE EXECUÇÃO** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: São Paulo/SP, 15/10/2024.

*P/ Raphael da Costa Ferreira Neto*

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

## **Objeto do Projeto**

Realização de Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional.

## **Objetivo do Projeto**

Realizar Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional. O projeto trata-se da edição do Campeonato Ano VI - Brasil Tennis Classic ao benefício da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, em continuidade ao projeto a edições anteriores, já aprovadas e em fase de captação de recursos, assim como a vasta carteira de projetos já realizados em parceria do Instituto Sports e o Ministério do Esporte.

## **Objetivo específico 1:**

- Proporcionar condições técnicas ideais e necessárias para uma boa execução da competição internacional de tênis.

## **Objetivo específico 2:**

- Incentivar e promover o desenvolvimento do tênis em âmbito nacional.

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## DESENVOLVIMENTO:

A competição será realizada em 2 locais distintos, denominados Etapa 1 e Etapa 2, de acordo com as datas previstas. Em cada etapa serão 9 dias de duração, sendo os primeiros 2 dias destinados a treinamento, e os demais das disputas, propriamente dita. Serão ofertadas 4 quadras, sendo 3 para as partidas oficiais, e 1 destinada ao aquecimento dos atletas. As quadras contarão com iluminação, arquibancadas e sistema de som, com fechamento lateral e de fundo, com lonas.

\*Poderão ocorrer alterações dos locais, nas datas e na ordem das etapas discriminadas acima, devido a disponibilidade do local, liberação do espaço pelos órgãos de controle e confirmação pela ITF (Federação Internacional de Tênis), entidade que chancela os campeonatos oficiais desta categoria. Informamos que quando houver qualquer modificação nos locais de execução, será realizada uma comunicação prévia Ministério do Esporte e aos participantes dele.

## SISTEMA DE DISPUTA:

O campeonato receberá atletas do sexo masculino e terá a disputa de uma competição de simples e de duplas. Serão 32 vagas para a disputa simples e 32 vagas para a disputa de duplas, ou seja, 64 vagas no total. Importante informar que um atleta poderá se inscrever para disputar simples e duplas. Se isso acontecer, a lista de beneficiários poderá ter menos de 64 pessoas, já que uma mesma pessoa poderá ocupar 2 vagas.

Serão 32 atletas inscritos no torneio simples que disputarão jogos eliminatórios (melhor de 3 sets) até a final. Os finalistas disputarão ao todo 5 partidas. O torneio de duplas funciona da mesma maneira, entretanto serão 16 duplas, com uma rodada a menos.

Antes do campeonato, será disputado um qualifying, no qual os atletas iniciantes e de ranking mais baixo participarão. O qualifying é disputado por até 32 atletas e classifica 8 tenistas para a chave principal.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

A presente proposta desse projeto levará em consideração sua execução pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso e, conseqüentemente, a devida autorização para o seu funcionamento expedido pelo Ministério do Esporte, respeitando suas fases apresentadas junto com esse plano de trabalho, cumprindo requisito da ATO – Análise Técnica Orçamentária, dentro do formulário padrão determinado por esse órgão.

## CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

A inscrição é feita através da ITF (International Tennis Federation) durante 3 meses e se encerra 21 dias antes do início do campeonato. O critério de prioridade é de ranking, ou seja, os melhores tenistas inscritos têm vaga garantida, já os que ficam fora dessa lista devem disputar o qualifying.

Não é cobrado nenhum valor para a inscrição dos atletas na competição, sendo aberto ao público em geral, tendo todas as ações divulgadas no site e redes sociais do proponente.

OBS: Informamos que o Instituto é responsável por fornecer a estrutura para que os atletas possam realizar os seus treinamentos de acordo com a programação e as necessidades de cada um. O Instituto não tem acesso a programação de treinos de cada um dos atletas, que é exclusiva para cada beneficiário e seus respectivos treinadores. Os atletas poderão realizar

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

treinamentos das 8h até 23h e para isso deverão fazer agendamento junto ao staff de acordo com disponibilidade das quadras.

## ACESSIBILIDADE

Cabe ressaltar, que muito embora as ações desse projeto contemplem atletas, na dimensão do esporte de rendimento, ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia funcional, nos locais onde serão realizadas os treinamentos e competições, de acordo como preceitua as legislações vigentes.

## FONTES DE RECURSOS

Informamos que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto e, que não haverá utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atletas profissionais conforme proibido pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que não participarão do projeto atletas profissionais conforme definição da legislação desportiva. Além disso, esse projeto não contempla a organização de uma competição profissional. Tão pouco, haverá comercialização dos direitos de transmissão das competições.

OBS: Para execução deste, a entidade informa que NÃO haverá nenhum tipo de parceria com alguma instituição, seja esta financeira ou não.

## DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

Os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade (s) sem fins lucrativos, ou ente público, que possuam a mesma ideologia.

## COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

Coordenação Geral - O Instituto Sports realizou nos últimos anos diversos torneios da modalidade tênis através da Lei de Incentivo, o que ratifica a expertise do proponente e seus dirigentes para o desenvolvimento do projeto. Para desempenhar as funções de coordenação do projeto o proponente se valerá da experiência de seus diretores e caso seja necessário a contratação de um profissional extra, este será custeado com recursos próprios.

## SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO:

A seleção dos profissionais do projeto considerará os princípios fundamentais de equidade e justiça, sendo realizada por entrevista e análise de currículo de experiência no setor, aberta tanto para profissionais que já atuaram em projetos anteriores da Instituição e possuam expertise na área prevista no projeto, quanto para novos profissionais que demonstrem capacidade e habilidades nesta área de atuação.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O Tênis chegou no Brasil no final do século XIX, junto com os Ingleses que vieram atuar no processo de urbanização de São Paulo e Rio de Janeiro. As primeiras quadras foram fundadas pelo São Paulo Athletic Club, no ano de 1892 e a partir daí outros clubes do estado paulista também começaram a construir as suas, como clubes do Rio Grande do Sul. No Rio de Janeiro, somente o Fluminense tinha quadra de tênis e somente em 1916, o Country Club inaugurou suas quadras, apostando no esporte.

O primeiro campeonato estadual disputado no Brasil, foi em São Paulo, no ano de 1913. Só 5 (cinco) anos depois de sua criação que o título foi conquistado por um brasileiro, chamado Maercio Munhoz.

A primeira participação na Copa Davis, maior competição por equipes do esporte, foi só em 1932 com dois tenistas brasileiro de destaque da época, Nelson Cruz e Ricardo Pernambucano. Já em Wimbledon, o Brasil só estreou em 1938, com o tenista Alcides Procópio, que se tornou o primeiro campeão brasileiro na competição, em 1943.

Foi a partir do dia 19 de novembro de 1955, com a criação da Confederação Brasileira de Tênis, que o Brasil passou a acompanhar a evolução do Tênis Mundial e, com isso, teve grande desenvolvimento do esporte. Novas quadras eram construídas e tenistas campeões começavam a surgir no Sul e Sudeste do país. Nessa época os gaúchos começaram a se destacar e entrar no cenário, que até então pertencia somente aos paulistas e cariocas.

Grandes nomes surgiram no tênis brasileiro, são eles:

- Maria Esther Bueno: Maior tenista brasileira de todos os tempos. Foi a número 1 do mundo nos anos de 1959, 1960, 1964 e 1966. Destaque para a conquista de 8 (oito) campeonatos vencidos em Wimbledon e tetracampeonato no US Open (Aberto dos Estados Unidos).
- Thomas Koch
- Carlos Alberto Kirmayr
- Luiz Mattar
- Cássio Motta
- Fernando Roese
- Jaime Oncins
- Fernando Meligeni: Argentino naturalizado brasileiro, conquistou a medalha de ouro nos jogos Pan-americanos de Santo Domingo, na República Dominicana.
- Gustavo Kuerten (Guga): Campeão do Grand Slam de Roland Garros nos anos de 1997, 2000 e 2001.

Apesar do Brasil ainda não ter um novo ídolo, tivemos uma grande conquista recente para o mundo do tênis. As tenistas brasileiras Laura Pigossi e Luisa Stefani fizeram história nas Olimpíadas de Tóquio 2020 e se tornaram as primeiras medalhistas da modalidade na história da competição, com o bronze, além de Bia Haddad Maia, semifinalista de simples de Roland Garros, e que terminou a temporada de 2023 sendo a 11ª colocada do ranking mundial da WTA, feitos de grande relevância e inspiração para jovens tenistas brasileiros que sonham em disputar uma competição internacional desse porte.

Contudo, assim como outras modalidades, o tênis brasileiro ainda necessita de mais estrutura, planejamento e investimentos. É neste contexto que está inserido o Ano VI -

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Brasil Tennis Classic. É unânime entre os envolvidos com o tênis que, para haver uma renovação e, conseqüentemente, melhores resultados, é necessário e de extrema importância, investir na base e realizar competições internacionais, de maneira que os beneficiados possam ganhar experiência e subir na pontuação do ranking mundial.

Para efeito de comprovação técnica-operativa, o proponente possui ampla experiência na organização de projetos que utilizem a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conforme a lista de projetos abaixo que já foram aprovados:

- Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.004702/2010-25
- Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processo: 58701.004703/2010-70
- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001383/2011- 87
- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processo: 58701.001620/2011-18
- Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará Nº processo: 58701.003034/2011- 08
- Ano III Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001802/2012- 61
- São Paulo Challenger de Tênis Nº processo: 58701.001793/2012-17
- Ano III - Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará
- Ano II - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001669/2013-24
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas - 58701.001661/2013-68
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001658/2013-44
- Ano III - Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará - 58701.001668/2013-80
- Ano II - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001669/2013-24
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Campinas - 58701.001661/2013-68
- Ano IV - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001658/2013-44
- Torneio Internacional de Tênis - 58701.001662/2014-93
- Campeonato Internacional de Tênis - 58701.001627/2014-74
- Circuito Internacional de Tênis - 58701.002642/2014-30
- 2015 - Circuito de Tênis Escolar e Universitário - 58701.001782/2014-91
- Ano V - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.001624/2014-31
- Ano III - São Paulo Challenger de Tênis - 58701.001625/2014-85
- 2016 - Circuito de Tênis Escolar e Universitário - 58701.002985/2015-85
- Ano IV São Paulo Challenger de Tênis - 58701.002995/2015-11
- Ano VI - Campeonato Internacional de Tênis de Santos - 58701.002973/2015-51
- Campeonato Internacional de Tênis - 58701.002982/2015-41
- Torneio Internacional de Tênis - 58701.003070/2015-97
- 2017 - Circuito De Tênis Escolar E Universitário - 58000.010035/2016-11
- Campeonato Internacional de Tênis De Santos - Ano VII - 58000.009902/2016-67
- Campeonato Internacional De Tênis - 58000.009905/2016-09
- Tennis Cup - 58000.010045/2016-48
- Tennis Classic - 58000.117306/2017-31
- Tennis Open - 58000.117747/2017-32
- Beach Tennis Challengers - 58000.010955/2018-92
- Brasil Tennis Classic - 58000.010759/2018-18
- Brasil Tennis Cup - 58000.010754/2018-95
- Campeonato Internacional de Tênis - 58000.011276/2018-31
- Ano II – Brasil Tennis Classic – 71000.046778/2020-65
- Copa Feminina de Tênis - 71000.046785/2020-67

Esses Campeonatos são uma excelente oportunidade de desenvolvimento dos atletas, visto que dá aos tenistas mais jovens a oportunidade de enfrentar adversários internacionais e com mais bagagem.

Assim como em edições passadas e outros eventos realizados pelo proponente, **INDUBITAVELMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07.** Portanto, atrelar as condições favoráveis de

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

**Meta Qualitativa 1:** Contribuir para evolução de atletas Brasileiros no Ranking da ITF e/ou ATP, seja por pontuação ou posição.

**Indicador:** Evolução dos atletas brasileiros participantes da competição, nos Rankings citados.

**Instrumento de Verificação:** Relação de atletas inscritos e Ranking da ITF e/ou ATP.

**Meta Qualitativa 2:** Gerar satisfação dos atletas beneficiados com relação a qualidade do evento.

**Indicador:** Impressão dos atletas participantes frente a qualidade da(s) etapa(s).

**Instrumento de Verificação:** Pesquisa realizada por amostragem com os atletas beneficiados da(s) etapa(s).

## **Metas Quantitativas:**

**Meta Quantitativa 1:** Incentivar a presença de atletas beneficiados do Brasil, com participação de no mínimo 03 atletas, fortalecendo a modalidade no cenário nacional.

**Indicador:** Atletas participantes brasileiros.

**Instrumento de Verificação:** Relação de atletas inscritos.

**Meta Quantitativa 2:** Ter, pelo menos, 01 (um) atleta Brasileiro Top 50 do ranking nacional, participando da competição.

**Indicador:** Participação de atletas brasileiros top 50 do ranking nacional na competição.

**Instrumento de Verificação:** Relação de atletas inscritos e ranking nacional.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

## ATIVIDADE FIM

### **Ação 1: Recursos Humanos**

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 18.000,00

#### **Item 1.1: Produtor de Eventos - 2 Etapas**

Descrição: Contratação de 2 pessoas, para as 2 etapas, com vasta experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência na modalidade tênis, com a função de atendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14 dias (5 dias antes da etapa + 9 dias da etapa). Serão contratados via RPA. Serão 2 pessoas por etapa x 2 etapas

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

### **Ação 2: Encargos Trabalhistas**

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 3.600,00

#### **Item 2.1: Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos - 2 Etapas**

Descrição: Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via RPA.

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 3.600,00

### **Ação 3: Serviços Operacionais**

Duração: 3

Quantidade itens: 19

Valor total estimado: R\$ 681.612,33

#### **Item 3.1: Arquibancada (Quadra Central e Quadra 1)**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. (2 unidades x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 72.000,00

Valor total: R\$ 144.000,00

### **Item 3.2: Serviço de Apoio**

Descrição: Serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. É necessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (4 pessoas) e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (3 dias de montagem + 9 dias de etapa + 2 dias para desmontagem) = 14 dias. (14 dias = 1 etapa) São 14 dias porque esse serviço é prestado durante o evento, na montagem e desmontagem. 4 pessoas. (1 serviço x 2 etapas).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 41.128,00

Valor total: R\$ 82.256,00

### **Item 3.3: Serviço de arbitragem**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de 5 árbitros de cadeira e 1 supervisor. De acordo com regulamento da ITF. (1 serviço = 6 árbitros x 7 dias); (1 serviço x 2 etapas)

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 47.300,00

Valor total: R\$ 94.600,00

### **Item 3.4: Serviço de Boleiros**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de boleiros para atender os eventos. Serão necessários 6 boleiros por 7 dias.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

### **Item 3.5: Serviço de Formatação e Finalização Visual**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visual e programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional, de acordo com a legislação vigente.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 15.000,00

### **Item 3.6: Serviço de Supervisor**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de supervisão de quadra (supervisão de boleiros) para atender os eventos. Será necessário 1 supervisor por 7 dias.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **Item 3.7: Locação de Sistema de Som**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 1) e 1 caixa de som e 1 microfone para duas quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 2). (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

## **Item 3.8: Locação de Tendas**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de tendas de octanorm com cobertura, piso e ar-condicionado durante a execução do projeto. (4 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 7.733,00

Valor total: R\$ 61.864,00

## **Item 3.9: Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra**

Descrição: Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

## **Item 3.10: Serviço de Criação e Layout**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 19.600,00

Valor total: R\$ 19.600,00

## **Item 3.11: Locação de banco para os jogadores**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou qualquer material equivalente para os jogadores se sentarem durante o intervalo das partidas. (São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida. x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 24.000,00

## **Item 3.12: Locação de Cadeira do árbitro principal**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metros de altura, para o árbitro central sentar-se durante as partidas. (1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras X 2 etapas)

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 2.050,00

Valor total: R\$ 16.400,00

### **Item 3.13: Estrutura Metálica - Pannel de Programação de Jogos**

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

### **Item 3.14: Estrutura Metálica – Placar**

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 9.600,00

### **Item 3.15: Estrutura Metálica – Backdrop**

Descrição: Estrutura metálica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

### **Item 3.16: Estrutura Metálica - Lateral de Quadra**

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (96 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 96

Valor unitário: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 48.000,00

### **Item 3.17: Fisioterapeuta A**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante as 2 etapas. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (1 pessoa) e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Planilha de RH para Rendimento Ministério do Esporte.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.780,00

Valor total: R\$ 15.560,00

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **Item 3.18: Locação de Gerador**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. (1 gerador x 2 etapas)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

## **Item 3.19: Locação de Refletores**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 500 lux com média de 15 leituras sobre a quadra, conforme consta no regulamento da ITF (International Tennis Federacion). O sistema de iluminação será instalado somente na quadra central, por isso somente (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 54.732,33

Valor total: R\$ 54.732,33

## **Ação 4: Locação de Espaços**

Duração: 3

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 50.000,00

### **Item 4.1: Locação de Espaço - Etapa 1**

Descrição: Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura. (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 25.000,00

Valor total: R\$ 25.000,00

### **Item 4.2: Locação de Espaço - Etapa 2**

Descrição: Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura. (1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 25.000,00

Valor total: R\$ 25.000,00

## **Ação 5: Material de Consumo / Esportivo**

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 0,00

### **Item 5.1: Bola de Tênis Tubo com 3 bolas**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Aquisição de 600 tubos de três bolas aprovadas pela ITF a serem utilizados durante todas as partidas de todas as categorias e durante o treinamento de cada um dos atletas. (600 tubos x 2 etapas = 1200 tubos) (1 etapa = 9 dias de evento).

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

## **Ação 6: Transporte / Locomoção**

Duração: 3

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 54.300,00

### **Item 6.1: Aluguel de Van executiva de 15 lugares, franquia de 150km/dia, com motorista**

Descrição: Serviço de Transporte Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Serão 01 veículo capacidade para 15 pessoas, ar-condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. MC: 64 Atletas + 6 árbitros + 19 pessoas de produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de imprensa, staff e equipe) = 89 pessoas durante os 07 dias de evento. 1 van x 7 dias de evento = 7 serviços x 1 etapa = 14 serviços.

Unidade: Serviço

Quantidade: 7

Valor unitário: R\$ 900,00

Valor total: R\$ 6.300,00

### **Item 6.2: Transporte de Material - Etapa 1**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta)

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

### **Item 6.3: Transporte de Material - Etapa 2**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta)

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 9.000,00

Valor total: R\$ 18.000,00

## **Ação 7: Material Premiação**

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 7.200,00

### **Item 7.1: Aquisição de Troféu**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. (6 unidades x 2 etapas = 12 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 7.200,00

## **Ação 8: Hospedagem / Alimentação**

Duração: 3

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R\$ 193.342,00

### **Item 8.1: Alimentação Etapa 1**

Descrição: Etapa 1-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ITF (12 refeições/dia durante 9 dias = 108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência:  $108++198+270 = 576$

Unidade: Refeição

Quantidade: 576

Valor unitário: R\$ 85,00

Valor total: R\$ 48.960,00

### **Item 8.2: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual**

Descrição: ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias. Item 4151 da Planilha de Precificação do Ministério.

Unidade: Unidade

Quantidade: 90

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 36.000,00

### **Item 8.3: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual**

Descrição: ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas em quarto simples - Etapa 2 (4 unidades x 8 dias = 32 Diárias). TOTAL - 32 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 32

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 12.800,00

### **Item 8.4: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo**

Descrição: ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias de montagem, 3 dias de desmontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3 unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias. Item 4150 da Planilha de Precificação.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Unidade

Quantidade: 75

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 30.000,00

## **Item 8.5: Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo**

Descrição: ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 8 dias por etapa (9 dias de evento) - 2 pessoas do Staff/Apoio = 1 quarto 1 duplos (1 unidade x 8 dias = 8 Diárias). TOTAL - 8 Diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 3.200,00

## **Item 8.6: Garrafa 500 ml água**

Descrição: Aquisição de 300 fardos de 12 garrafas de 500 ml. (300 fardos x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 300

Valor unitário: R\$ 22,37

Valor total: R\$ 13.422,00

## **Item 8.7: Alimentação Etapa 2**

Descrição: Etapa 2-Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ITF (12 refeições/dia durante 9 dias = 108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência: 108+198+270 = 576

Unidade: Unidade

Quantidade: 576

Valor unitário: R\$ 85,00

Valor total: R\$ 48.960,00

## **ATIVIDADE MEIO**

### **Ação 1: Divulgação / Promoção**

Duração: 3

Quantidade itens: 9

Valor total estimado: R\$ 138.516,00

### **Item 1.1: Lona - Pannel de programação dos jogos**

Descrição: Aquisição de pannel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 2m. (1 unidade x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

**Item 1.2: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo.**

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo. Credencial de acesso, para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (400 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

### **Item 1.3: Lona - Placar de quadra**

Descrição: Aquisição de lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 4 quadras. (2 unidades x 4 quadras de jogo = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 666,67

Valor total: R\$ 10.666,72

### **Item 1.4: Placas de Identificação em PVC – Quadra**

Descrição: Confecção de placas em PVC para identificação das quadras, 4 cores, medindo 2m x 1m, com impressão da logo dos organizadores, Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Patrocinadores. Serão 2 placas por quadra x 4 quadras.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

### **Item 1.5: Serviço de Fotografia**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografia para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.850,00

Valor total: R\$ 9.700,00

### **Item 1.6: Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos e comunicados sobre as competições tanto para os atletas, assim como para o público interessado. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Item 4276 da Planilha de Precificação.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 14.000,00

### **Item 1 7: Lona - Back Drop**

Descrição: Aquisição Painel Back Drop em lona medindo 5m x 2m para área de premiações. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

## **Item 1.8: Lona - Fundo de Quadra**

Descrição: Aquisição de Lonas de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 2 lonas de fundo por quadra, totalizando 08 unidades (2 unidades x 4 quadras = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 4.333,33

Valor total: R\$ 69.333,28

## **Item 1.9: Lona - Lateral de quadra**

Descrição: Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 16 lonas laterais por quadra, totalizando 64 unidades (16 x 4 quadras = 64 unidades); (1 etapa = 9 dias de evento)

Unidade: Unidade

Quantidade: 64

Valor unitário: R\$ 272,00

Valor total: R\$ 34.816,00

## **Ação 2: Serviços de Terceiros**

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 0,00

### **Item 2.1: Serviços Técnicos Especializados**

Descrição: Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. (1serviço x 6 meses)

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			R\$0,00
2. Recursos Públicos			R\$0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$0,00
4. Outros Recursos			R\$0,00
5. Receitas Previstas			R\$0,00
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$0,00</b>
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			R\$0,00
2. Recursos Públicos			R\$0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$0,00
4. Outros Recursos			R\$0,00
5. Receitas Previstas			R\$0,00
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$0,00</b>

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	1º mês	3 meses	R\$ 18.000,00
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	3 meses	R\$ 3.600,00
3	Serviços Operacionais	1º mês	3 meses	R\$ 681.612,33
4	Locação de Espaços	1º mês	3 meses	R\$ 50.000,00
5	Material de Consumo / Esportivo	1º mês	3 meses	R\$ 0,00
6	Transporte / Locomoção	1º mês	3 meses	R\$ 54.300,00
7	Material Premiação	1º mês	3 meses	R\$ 7.200,00
8	Hospedagem / Alimentação	1º mês	3 meses	R\$ 193.342,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 1.008.054,33</b>
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Divulgação / Promoção	1º mês	3 meses	R\$ 138.516,00
2	Serviços de Terceiros	1º mês	3 meses	R\$ 0,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 138.516,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 1.146.570,33</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	R\$ 44.827,97
			Porcentagem	3,91%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.191.398,30</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



### XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.)

1 - Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
	Item	Detalhamento	Quant. de cada item da coluna 2	Unid. de medida de do item da coluna 2	Duração de cada item da coluna 2	Valor de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>							
<b>1 - Recursos Humanos</b>							
1.1	Produtor de Eventos - 2 Etapas	Contratação de 2 pessoas, para as 2 etapas, com vasta experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência na modalidade tênis, com a função de atendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14 dias (5 dias antes da etapa + 9 dias da etapa). Serão contratados via RPA. Serão 2 pessoas por etapa x 2 etapas.	2	Pessoa	2	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>2 - Encargos Trabalhistas</b>							
2.1	Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos - 2 Etapas	Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via RPA.	2	Encargo	2	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>3 - Serviços Operacionais</b>							
3.1	Arquibancada (Quadra Central e Quadra 1)	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação e montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. (2 unidades x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento).	2	Serviço	1	R\$ 72.000,00	R\$ 144.000,00
3.2	Serviço de Apoio	Serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. É necessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (4 pessoas) e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (3 dias de montagem + 9 dias de etapa + 2 dias para desmontagem) = 14 dias. (14 dias = 1 etapa) São 14 dias por que esse serviço é prestado durante o evento, na montagem e desmontagem. 4 pessoas. (1 serviço x 2 etapas).	1	Serviço	2	R\$ 41.128,00	R\$ 82.256,00
3.3	Serviço de arbitragem	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de 5 árbitros de cadeira e 1 supervisor. De acordo com regulamento da ITF. (1 serviço = 6 árbitros x 7 dias); (1 serviço x 2 etapas)	1	Serviço	2	R\$ 47.300,00	R\$ 94.600,00
3.4	Serviço de Boleiros	Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de boleiros para atender os eventos. Serão necessários 6 boleiros por 7 dias.	0	Serviço	0	R\$ -	R\$ -
3.5	Serviço de Formatação e Finalização Visual	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visual e programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional, de acordo com a legislação vigente.	1	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

3.6	Serviço de Supervisor	Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de supervisão de quadra (supervisão de boleiros) para atender os eventos. Será necessário 1 supervisor por 7 dias.	0	Serviço	0	R\$ -	R\$ -	
3.7	Locação de Sistema de Som	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 1) e 1 caixa de som e 1 microfone para duas quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida (na etapa 2). (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Serviço	0	R\$ -	R\$ -	
3.8	Locação de Tendas	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de tendas de octanorm com cobertura, piso e ar condicionado durante a execução do projeto. Sendo por etapa (2 etapas) 1 para o Imprensa, 1 para Fisioterapia. 1 para Depto. técnico, 1 para árbitros, 1 para Organização, 1 Instituto Sports.(4 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	4	Unidade	2	R\$ 7.733,00	R\$ 61.864,00	
3.9	Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra	Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 6.000,00	R\$ 96.000,00	
3.10	Serviço de Criação e Layout	Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças.	1	Serviço	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00	
3.11	Locação de banco para os jogadores	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou qualquer material equivalente para os jogadores sentarem durante o intervalo das partidas. (São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida. x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	
3.12	Locação de Cadeira do árbitro principal	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metros de altura, para o árbitro central sentar durante as partidas. (1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras X 2 etapas)	4	Unidade	2	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00	
3.13	Estrutura Metálica - Pannel de Programação de Jogos	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	R\$ -	R\$ -	
3.14	Estrutura Metálica - Placar	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (8 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00	
3.15	Estrutura Metálica - Backdrop	Estrutura metálica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	R\$ -	R\$ -	
3.16	Estrutura Metálica - Lateral de Quadra	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (96 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	96	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 48.000,00	
3.17	Fisioterapeuta A	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante as 2 etapas. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal especializado (1 pessoa) e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Planilha de RH para Rendimento Ministério do Esporte.	1	Serviço	2	R\$ 7.780,00	R\$ 15.560,00	
3.18	Locação de Gerador	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. (1 gerador x 2 etapas)	0	Unidade	0	R\$ -	R\$ -	
3.19	Locação de Refletores	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 500 lux com média de 15 leituras sobre a quadra, conforme consta no regulamento da ITF (International Tennis Federation). O sistema de iluminação será instalado somente na quadra central, por isso somente (1 unidade x 1 etapa); (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Unidade	1	R\$ 54.732,33	R\$ 54.732,33	
<b>Total:</b>							<b>R\$ 681.612,33</b>	

4 - Locação de Espaços							
4.1	Locação de Espaço - Etapa 1	Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura.(1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)	1	Locação	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
4.2	Locação de Espaço - Etapa 2	Locação de espaço para a realização do campeonato. A locação consistirá em 4 quadras. O espaço estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem e desmontagem da estrutura.(1 locação por etapa) (1 etapa = 5 dias de montagem + 9 dias de evento + 2 dias de desmontagem)	1	Locação	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 50.000,00</b>	
5 - Material de Consumo / Esportivo							
5.1	Bola de Tênis Tubo com 3 bolas	Aquisição de 600 tubos de três bolas aprovadas pela ITF a serem utilizados durante todas as partidas de todas as categorias e durante o treinamento de cada um dos atletas. (600 tubos x 2 etapas = 1200 tubos) (1 etapa = 9 dias de evento).	0	Unidade	0	R\$ -	R\$ -
<b>Total:</b>						<b>R\$ -</b>	
6 - Transporte / Locomoção							
6.1	Aluguel de Van executiva de 15 lugares, franquia de 150km/dia, Com motorista	Serviço de Transporte Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Serão 01 veículo capacidade para 15 pessoas, ar condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. MC: 64 Atletas + 6 árbitros + 19 pessoas de produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de imprensa, staff e equipe) = 89 pessoas durante os 07 dias de evento. 1 van x 7 dias de evento = 7 serviços x 1 etapa = 14 serviços.	7	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
6.2	Transporte de Material - Etapa 1	Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta).	2	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
6.3	Transporte de Material - Etapa 2	Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serão necessários 2 serviços por etapa (ida e volta).	2	Serviço	1	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 54.300,00</b>	
7 - Material Premiação							
7.1	Aquisição de Troféu	Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. (6 unidades x 2 etapas = 12 unidades).	12	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 7.200,00</b>	

8 - Hospedagem / Alimentação								
8.1	Alimentação Etapa 1	Etapa 1 - Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ITF (12 refeições/dia durante 9 dias = 108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência: 108++198+270 = 576	576	Refeição	1	RS	85,00	RS 48.960,00
8.2	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual	ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para 5 árbitros de cadeira principal, e o responsável da ITF em quarto simples - Etapa 1 (6 unidades x 09 dias = 54 Diárias). Hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas (Fisioterapeuta, Assessor de Imprensa, Fotógrafo, Diretor de Torneio) - Etapa 1 (4 unidades x 9 dias = 36 Diárias). TOTAL - 90 Diárias. Item 4151 da Planilha de Precificação do Ministério.	90	Unidade	1	RS	400,00	RS 36.000,00
8.3	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento Individual	ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de prestadores de serviço do projeto. 4 pessoas em quarto simples - Etapa 2 (4 unidades x 8 dias = 32 Diárias). TOTAL - 32 Diárias.	32	Unidade	1	RS	400,00	RS 12.800,00
8.4	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo	ETAPA 1 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 15 dias por etapa (9 dias de evento, 3 dias de montagem, 3 dias de desmontagem) - 4 pessoas do Staff = 2 quartos duplos (2 unidades x 15 dias = 30 Diárias) + 5 pessoas do Apoio = 3 quartos duplos. (3 unidades x 15 dias = 45 Diárias). TOTAL - 75 Diárias. Item 4150 da Planilha de Precificação.	75	Unidade	1	RS	400,00	RS 30.000,00
8.5	Hospedagem Nacional Hotel 5 estrelas - Apartamento duplo	ETAPA 2 - Contratação de serviço de hospedagem para equipe de Staff e Apoio do projeto por 8 dias por etapa (9 dias de evento) - 2 pessoas do Staff/Apoio = 1 quarto 1 duplos (1 unidade x 8 dias = 8 Diárias). TOTAL - 8 Diárias.	8	Unidade	1	RS	400,00	RS 3.200,00
8.6	Garrafa 500 ml água	Aquisição de 300 fardos de 12 garrafas de 500 ml. (300 fardos x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	300	Unidade	2	RS	22,37	RS 13.422,00
8.7	Alimentação Etapa 2	Etapa 2 - Contratação de alimentação para 5 árbitros + 1 responsável técnico da ITF (12 refeições/dia durante 9 dias = 108 refeições). Alimentação de 1 pessoa de assessoria de imprensa, 06 boleiros, 1 fisioterapeuta, 1 diretor do torneio, 1 fotógrafo e 1 voluntário. (22 refeições/dia durante 9 dias = 198 refeições). Alimentação para 4 pessoas do Staff e para 5 pessoas do Apoio. (18 refeições/dia durante 15 dias (5 dias pré evento + 9 dias de evento) = 270 refeições). Referência: 108+198+270 = 576	576	Unidade	1	RS	85,00	RS 48.960,00
<b>Total:</b>							<b>RS</b>	<b>193.342,00</b>
<b>Total ATIVIDADE(S) FIM:</b>							<b>RS</b>	<b>1.008.054,33</b>
ATIVIDADE(S) MEIO								
1 - Divulgação / Promoção								
1.1	Lona - Pannel de programação dos jogos	Aquisição de painel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 2m. (1 unidade x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).	0	Unidade	0	RS	-	RS -
1.2	Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo.	Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo. Credencial de acesso, para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (400 unidades x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação.	0	Unidade	0	RS	-	RS -
1.3	Lona - Placar de quadra	Aquisição de lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 4 quadras. (2 unidades x 4 quadras de jogo = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento).	8	Unidade	2	RS	666,67	RS 10.666,72
1.4	Placas de Identificação em PVC - Quadra	Confecção de placas em PVC para identificação das quadras, 4 cores, medindo 2m x 1m, com impressão da logo dos organizadores, Lei de Incentivo, Ministério do Esporte e Patrocinadores. Serão 2 placas por quadra x 4 quadras.	0	Unidade	0	RS	-	RS -

1.5	Serviço de Fotografia	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografia para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento)	1	Serviço	2	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
1.6	Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos e comunicados sobre as competições tanto para os atletas, assim como para o público interessado. (1 serviço x 2 etapas); (1 etapa = 9 dias de evento) Item 4276 da Planilha de Precificação.	1	Serviço	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
1.7	Lona - Back Drop	Aquisição Painel Back Drop em lona medindo 5m x 2m para área de premiações. (1 unidade x 2 etapas) (1 etapa = 9 dias de evento)	0	Unidade	0	R\$ -	R\$ -
1.8	Lona - Fundo de Quadra	Aquisição de Lonas de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 2 lonas de fundo por quadra, totalizando 08 unidades (2 unidades x 4 quadras = 8 unidades); (8 unidades x 2 etapas);(1 etapa = 9 dias de evento)	8	Unidade	2	R\$ 4.333,33	R\$ 69.333,28
1.9	Lona - Lateral de quadra	Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 16 lonas laterais por quadra, totalizando 64 unidades (16 x 4 quadras = 64 unidades); (1 etapa = 9 dias de evento)	64	Unidade	2	R\$ 272,00	R\$ 34.816,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 138.516,00</b>
<b>2 - Serviços de Terceiros</b>							
2.1	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. (1serviço x 6 meses)	0	Serviço	0	R\$ -	R\$ -
<b>Total:</b>							<b>R\$ -</b>
<b>Total ATIVIDADE(S) MEIO:</b>							<b>R\$ 138.516,00</b>
<b>Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%):</b>							<b>13,74%</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM:</b>							<b>R\$ 1.146.570,33</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:</b>							<b>R\$ 44.827,97</b>
<b>Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos:</b>							<b>3,91%</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>R\$ 1.191.398,30</b>



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Termo de Compromisso nº 1081/2024/MESP/SNEAELIS/DPIIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.077472/2023-01

Interessado: Instituto Sports

### TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SPORTS E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **INSTITUTO SPORTS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.698.782/0001-38**, com sede na **AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº 1700, SALA 806 (TORRE D), 8º ANDAR, BAIRRO VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO/SP, CEP 05.319-000**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **NELSON ROESCH AERTS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1005083017, SSP-RS**, inscrito no CPF. n.º **436.463.520-00**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS, Nº 250, APTO 112, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO/SP, CEP 01.454-010**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**ANO VI - BRASIL TENNIS CLASSIC**", SLI **2303094**, cujo objetivo é realizar Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional. O projeto trata-se da edição do Campeonato Ano VI - Brasil Tennis Classic ao benefício da Lei de Incentivo ao Esporte Federal, em continuidade ao projeto a edições anteriores, já aprovadas e em fase de captação de recursos, assim como a vasta carteira de projetos já realizados em parceria do Instituto Sports e o Ministério do Esporte.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

## **I – Do Proponente**

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## **II – Do Ministério do Esporte**

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.

- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 22/01/2025**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$1.187.613,54 (um milhão, cento e oitenta e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), a utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 3.784,76 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **totalizando R\$ 1.191.398,30 (um milhão, cento e noventa e um mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênera, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Ministério do Esporte

**NELSON ROESCH AERTS**

Presidente  
Instituto Sports

### TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roesch Aerts, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/10/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 22/10/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 22/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16099625** e o código CRC **474CBF0D**.